

RESOLUÇÃO Nº162/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Emenda Parlamentar n.28990002, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, destinada à Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica à Saúde.

Considerando os Pareceres Técnicos Econômicos e de Mérito favoráveis elaborados pela área técnica e Secretaria Executiva do MS/SE/DEFNS/CGAFI/COAINF.

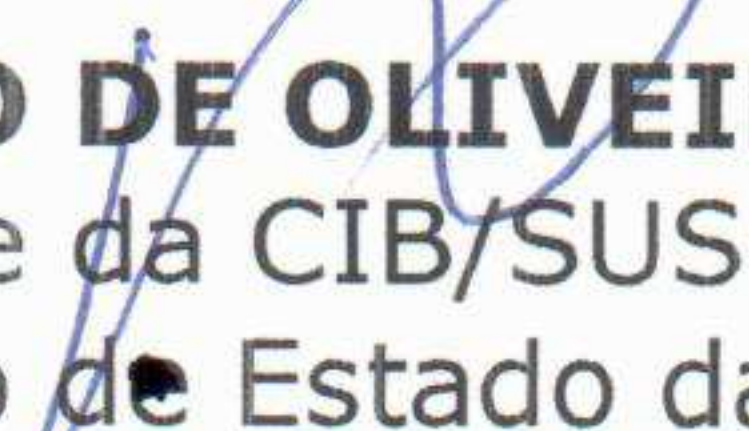
RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a proposta do município de **Guarapari**, cadastradas no Fundo Nacional de Saúde - FNS com a indicação dos objetos que serão utilizados com recursos de Emendas Parlamentares.

- Emenda Parlamentar Federal n.28990002, ano 2016, no valor de R\$117.190,00(cento e dezessete mil e cento e noventa reais), do Senador Ricardo Ferraço, para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para Unidade de Saúde da Família de Itapebussu /Centro de Saúde / Unidade Básica.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 28 de novembro de 2016.


RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde